



16768398



08018.018551/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

## ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 10h30, na sala 304, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, foi realizada a 91ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados - CONARE, sob a presidência do **Dr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Justiça; com a presença do **Dr. Virginius José Lianza da Franca**, Coordenador-Geral do CONARE; **Dr. Haman Tabosa de Moraes Cordova**, representante da Defensoria Pública da União; do **Dr. Marcelo Marota Viegas**, representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE); do **Dr. Flávio Maltez Coca**, representante do Departamento de Polícia Federal; da **Dra. Maria Auriana Pinto Diniz**, representante do Ministério da Educação e Cultura, do **Dr. Marcus Vinicius Quito**, representante do Ministério da Saúde, do **Dr. Andrés Ramirez**, Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; da **Dra. Raquel Trabazo**, representante do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; da **Irmã Rosita Milesi**, representante do Instituto de Migrações de Direitos Humanos; do **Padre Marcelo Álvares Matias Monge**, Diretor da Cáritas de São Paulo; do **Padre José Roberto da Silva**, Diretor da Cáritas do Rio de Janeiro.

Verificado o quorum, nos termos do artigo sexto do regimento, foi iniciada a reunião pelo Sr. Presidente às 10h20, o qual agradeceu a presença de todos e apresentou os seguintes pontos de pauta:

1. Informes gerais.
2. Aprovação da proposta da nova resolução de reunião familiar.
3. Análise de casos.

O **Sr. Presidente** se desculpou pela ausência do Dr. Paulo Abrão que esta em julgamento da sessão da anistia. Foram apresentados pelo **Sr. Presidente** os informes gerais do CONARE de que muito em breve haverá uma proposta de conferencia nacional de migração e refugio que será encaminhada para análise da casa civil. O **Sr. Presidente** mencionou a existência de fóruns visando a elaboração de uma nova lei de migração que forneça mais direitos aos migrantes e refugiados e mencionou a realização de escutas publicas recentemente realizadas sobre o tema de migração. Além disso, informou que foi remetida uma carta ao ACNUR com o comprometimento de ampliar e solidificar o reassentamento solidário, bem como fazer uma reestruturação da política de refugio e de buscar soluções duradouras na região sulamericana. Por fim, reconheceu os esforços da Polícia Federal na realização da força-tarefa em São Paulo visando normalizar os fluxos no procedimento de refugio na região. O **Sr. Flávio Maltez Coca** destacou o empenho dos colegas em São Paulo e registrou que os bons resultados obtidos fornecem argumentos para buscar a implementação dessa estratégia em outras regiões que possuem gargalo no processo de solicitação.

Mencionou ainda a criação de um sistema para agilizar o processo de solicitação do refugio, onde o solicitante poderá preencher seus dados em seu próprio idioma, facilitando assim consultas pela sociedade civil. Disse que esse sistema pretende tornar o processo mais publico, respeitando o sigilo da lei. Por fim, falou do projeto de criação de uma divisão especifica ou um setor dentro da CGPI para se dedicar exclusivamente em refugio e reassentamento e da idéia de se digitalizar o procedimento de solicitação. O **Sr. Marcus Vinicius Quito** falou da vinculação do CONARE em relação ao programa Mais Médicos, mencionando que 3 refugiados e 1 solicitante fizeram o requerimento para participar do programa. Segundo ele, novos casos como esse deverão surgir, e o objetivo é de garantir que esses profissionais possam exercer suas profissões no Brasil. O **Padre Marcelo Álvares Matias Monge** agradeceu e parabenizou a Polícia Federal pelo trabalho realizado, onde mais de 500 pessoas foram encaminhadas para serem ouvidas, aumentando substancialmente o numero diário de oitivas. Disse ainda que esse mutirão conquistou varias pessoas voluntárias para esse trabalho tanto na CASP, quanto na PF, e que, se possível, gostaria que esse procedimento fosse feito em outros lugares. Posteriormente, o Padre Marcelo Monge fez a leitura da carta, em nome da CARJ, CASP e IMDH para o Ministério das Relações Exteriores e para Secretaria Nacional da Justiça, solicitando medidas especificas para facilitar o processo de retirada de visto dos sírios que desejam buscar refugio no Brasil. O **Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva** informou a introdução da resolução normativa sobre a situação que vai ser debatida posteriormente. O **Sr. Haman Tabosa de Moraes Cordova** reafirmou o compromisso da Defensoria Pública com a questão e disse que fez questão de vir pessoalmente para anunciar a reformulação da assessoria internacional para que possa prestar cada vez mais assessoria jurídica aos refugiados. O **Sr. Andrés Ramirez** parabenizou a Polícia Federal pela força tarefa realizada e também pelas novas medidas que estão sendo implementadas para melhorar o procedimento de refugio. Em relação aos mais médicos, se prontificou a dar uma maior visibilidade a esse programa, considerando o mesmo como uma boa pratica a se difundir. Informou que em Genebra, no dia 30 de setembro e 01 de outubro, o Alto Comissário está organizado, dentro do Comitê Executivo, uma sessão com participação a nível ministerial com todos os países da região próxima da Síria e ressaltou a importância da presença de alto nível de representação do Brasil, mostrando a solidariedade aos países vizinhos da Síria. Por fim, agradeceu a Secretaria Nacional de Justiça no marco da celebração de Cartagena+30. O **Sr. Marcelo Marota Viegas** falou sobre a busca, por parte do Ministério das Relações Exteriores, de formular um processo diferenciado, tendo em vista o caráter humanitário, da concessão de visto para os sírios e parabenizou os demais colegas pelas iniciativas tomadas. A **Sra. Rosita Milesi** mencionou o inicio do curso de português para estrangeiros que teve inicio na Universidade de Brasília, mencionando o caráter significativo da iniciativa no sentido de se institucionalizar essa pratica. Agradeceu ao ACNUR pela colaboração e a Polícia Federal pela operação realizada em São Paulo. A Sra. Rosita sugeriu a criação de alternativas intermediarias em algumas região, expressando interesse em realizar um trabalho em Brasília para minimizar a grande demanda. Por fim, agradeceu ao CONARE pela confirmação da elaboração dos convênios. O **Sr. Marcelo Marota Viegas** voltou a pronunciar-se para informar que em evento de celebração do dia internacional humanitário foi concedida a medalha Sergio Vieira de Mello para a Irmã Rosita. O **Sr. Flávio Maltez Coca** ressaltou o encontro realizado em setembro em Caracas do foro migratório do Mercosul, onde o Brasil propôs a criação de uma unificação dos CONAREs do Mercosul, que foi defendida e acolhida por todos os participantes do foro. O **Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva** então fez referencia aos programas de capacitação e formação que estão para ser desenvolvidos especialmente para a população migrante, voltada a características que serviriam para a integração da população migrante e refugiada. A **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz** informou que a Sr. Luciana Mancini não pode comparecer a reunião e colocou-se a disposição da Plenária. Passou-se então a palavra para o **Sr. Virginius José Lianza da Franca**, o qual primeiramente agradeceu o empenho dos parceiros. Informou que mediante os cortes orçamentários, serão realizadas apenas 4 missões e não 11, como previsto. Comentou da possibilidade de enviar um oficial de elegibilidade ao Acre e comunicou o inicio de uma missão perene dentro do IMDH, contando com o apoio da Irmã Rosita, como uma tentativa de superar a impossibilidade de levar adiante mais missões. O **Sr. Virginius José Lianza da Franca** informou que existiam 1.262 solicitações pendentes no final de 2012 e que 1.150 casos foram analisados até o momento. Mencionou também que o acordo de cooperação com o IPEA está em sua segunda fase de cadastramento digital e que em breve os parceiros serão contados pelo IPEA para fornecer informações adicionais. Em relação aos convênios, afirmou que devido as dificuldades com relação a aplicação dos mesmos durante o ano anterior, haverá um encontro com o técnico para aprimorar esse processo e essa

dinâmica de operacionalização dos convênios. Afirmou ainda que, além das reuniões de casos em específicos, haverá a elaboração de um grupo de estudos temáticos para analisar quatro nacionalidades, que correspondem a 75% das solicitações atuais: Bangladesh, Senegal, Cuba e Líbano. Por fim, falou do Curso Regional de Procedimento de Refugio ao qual compareceu, mencionando o intercambio de experiências com os parceiros na América Latina e a exposição sobre a evolução em relação a apatridia que o Brasil fez. Quando indagado pelo **Sr. Andrés Ramirez** sobre o encaminhamento das entrevistas com a DPU e sobre a possibilidade de realização de missão ao Sul, o **Sr. Virginius José Lianza da Franca** compartilhou com satisfação que as entrevistas em São Paulo já estão sendo feitas por alguém da DPU e que pelo menos até o final desse ano e a partir dessa próxima missão será possível fazer a capacitação de mais seis agentes. Disse que os agentes da DPU já foram autorizados para realizar entrevistas em São Paulo, Manaus e Boa Vista. Com relação ao sul, disse haver previsão de uma visita em outubro. O **Sr. Marcelo Marota Viegas** questionou sobre a situação dos reassentados palestinos, afirmando que o MRE está recebendo muitas demandas da Embaixada da Palestina. O **Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva** disse que foi reafirmado pelo Ministério do Desenvolvimento Social em incluir a população refugiada, imigrante, no sentido mais amplo nos benefícios e que estão aguardando apenas os tramites da publicação para que isso seja efetivado. Passou-se então ao segundo ponto da pauta deliberativa, a análise das resoluções normativas. A primeira resolução analisada foi a que dispõe sobre os procedimentos de reunião familiar. Houve a leitura da proposta de resolução, adaptações do texto e aprovação da resolução numero 16. Passou-se então a análise da proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de visto apropriado aos indivíduos forçadamente deslocados por conta do conflito armado na Republica Árabe da Síria. O texto foi discutido e houveram adaptações do texto, que foi aprovado como resolução normativa 17. Passou-se então a análise dos casos, sendo que os de consenso positivo e consenso negativo foram aprovados de imediato. Quando da análise dos casos caracterizados como manifestadamente infundados, os presentes foram solicitados a se manifestarem sobre o processo. O **Padre Marcelo Álvares Matias Monge** afirmou ter receio de estar negligenciando uma vida, afirmando que gostaria que essas pessoas fossem ouvidas pela CARITAS. Concordando, a **Sr. Raquel Trabazo** afirmou que o ACNUR reconhece os esforços que o CONARE tem feito em lidar com a grande demanda de solicitantes, mas por outro lado, tem três anos que as solicitações de refúgios aumentam e o CONARE tem que se reestruturar pra lidar com essa nova realidade. Afirmou que a falta de entrevista é um grande problema de legitimidade do processo e que o ACNUR se posiciona junto com a sociedade civil no que diz respeito aos referidos casos. A **Irmã Rosita Milesi** posicionou-se de acordo com os demais que se pronunciaram e o **Sr. Flávio Maltez Coca** mostrou-se preocupado com a celeridade do processo, caso todos os indivíduos tenham de ser entrevistados. O **Sr. Virginius José Lianza da Franca** solicitou que todos os pareceres sejam mandados para o CONARE o mais rápido possível e lembrou que esse procedimento não constitui regra e nem é a decisão final, pois o individuo possui a chance de recorrer a decisão. Após discussões, os casos foram homologados, com a ressalva de que esse procedimento não seja tomado como regra. Passou-se então a análise dos casos encaminhados para o CNIg, onde dois solicitantes foram retirados de pauta por solicitação da Cáritas e o caso restante foi homologado. Posteriormente, foram analisados os casos de reunião familiar, sendo todos homologados. Na análise dos casos que ficaram pendentes para análise da Plenária, dois foram homologados sem discussão, pois só estavam pendentes de um aprofundamento da consulta da Polícia Federal, que afirmou não haver motivo para indeferimento. Passou-se a análise de uma família angolana com a finalidade de que seja firmado o efeito que a clausula de cessação emitida pelo ACNUR. A **Sra. Raquel Trabazo** explicou no que consiste a cláusula de cessação, afirmando que nada impede que novos casos sejam aceitos como refugio, já que ainda hoje existem resquícios com relação a repressão de atos públicos e manifestações em Angola. O ACNUR posicionou-se pelo deferimento da solicitação, mas a pedido do **Sr. Marcelo Marota Viegas**, o caso ficou definido como indicação de positivo pendente de consulta do MRE. Para a análise do ultimo caso, a **Sra. Raquel Trabazo** foi novamente solicitada a expor detalhadamente a situação de pais de origem do solicitante e foi decidido pelo deferimento do caso. Assim sendo, ao fim da reunião 107 casos foram deferidos, 109 indeferidos, 1 foi encaminhado para o CNIg e 10 reuniões familiares foram aceitas. Encerrada a pauta, o **Sr. Marcelo Marota Viegas** solicitou a reabertura da discussão da resolução numero 17 para realizar uma mudança no preâmbulo, sem modificação do teor da mesa. O **Padre Marcelo Álvares Matias Monge** solicitou o encaminhamento ao CNIg de dois casos de mulheres congolezas que já tiveram seu pedido analisado, devido ao descobrimento de possíveis relações com o trafico humano. A **Irmã Rosita Milesi** lembra que os casos

tidos inicialmente como manifestamente infundados passam agora a configurar consenso negativo.

O **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 91ª Reunião Ordinária do CONARE às 12h30, da qual eu \_\_\_\_\_, **Virginius José Lianza da Franca**, Coordenador-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.